



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 074/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2019, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Regina Maria da Silva Carrilho**, decidiu, à unanimidade, pelo Declínio de Atribuição ao Ministério Público Federal – MPF, do Inquérito Civil nº 681.0.12977/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha.

SALA DAS SESSÕES, 04 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Regina Maria da Silva Carrilho; Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//

*Publicada no DJE de 06.06.2019